

LM4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.876/0001-06 - NIRE 35.300.386.302

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 15 de Fevereiro de 2023
Aos 15/2/2023, às 8:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana (SP), na Fazenda da Pedra, Casa 40, Cep 14.150-000, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **LM4 Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, e como secretária da mesa, **Eleonora Biagi Cruz Perri**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanços em 13/2/2023, podendo ser conferida pelo sítio eletrônico <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>, pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2022**; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Eleger a **Diretoria para o triênio 2022/2025** e fixar os seus honorários para o período de **1/4/2022 a 31/3/2023**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar a decisão da administração de destinar à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, o valor de **R\$ 646.614,63**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de **dividendos fixos**, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da empresa. **VII)** Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 8.529.178,73**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VIII)** Ratificar a rubrica **"Reserva de Retenção de Lucros"** da empresa, no valor devedor de **R\$ 15.302.852,00**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **IX)** Deliberar, nos termos do § 3º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, sobre a destinação do valor de **R\$ 2.000.000,00**, à título de dividendos adicionais para as ações ordinárias, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", a serem pagos até 31/12/2023; **X)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 8.000.000,00** do capital social da Companhia, elevando-o de **R\$ 300.602.004,00** para **R\$ 308.602.004,00**, sem a emissão de novas ações, em moeda corrente nacional, através da utilização de saldo da rubrica contábil **"Reserva de Retenção de lucros"**, a ser integralizado até 31/3/2023; **XI)** Com a aprovação da matéria constante dos itens "X" da pauta, deliberar sobre a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que deverá passar a vigor nos seguintes termos: **"Artigo 5º) - O Capital Social da sociedade é de R\$ 308.602.004,00, dividido em 134.74.134 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 112.842.130 ações ordinárias e 21.906.004 ações preferenciais, sendo subdividas em 6.571.200 ações preferenciais de Classe 01, 04 (quatro) ações preferenciais de Classe 02 e 15.334.800 ações preferenciais e Classe 03"**; **XII)** Deliberar sobre a proposta da administração de que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo**. **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2022**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **patrimônio líquido de R\$ 659.177.725,33**; **II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor de **R\$ 195.573.449,77**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 9.778.672,49**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, o valor de **R\$ 5.573.843,32** a serem pagos até o final do exercício social a se encerrar em 31/3/2023, da seguinte forma: **i. R\$ 2.204.248,00** pelas **ações preferenciais de classe 01**, sendo **R\$ 1.084.248,00** previamente aprovados em Assembleia Geral da Companhia realizada em 10/12/2021 no valor de **R\$ 0,165** por ação, e o valor adicional **R\$ 1.120.000,00**, deliberados e aprovados nesta data, a serem pagos até 31/3/2023, no valor de **R\$ 0,17** por ação; **ii. R\$ 4.000,00** pelas **ações preferenciais de classe 02**; **iii. R\$ 2.530.242,00** pelas **ações preferenciais de Classe 03**; **iv. R\$ 835.353,32** pelas **ações ordinárias**; **b)** Destinar o valor de **R\$ 180.220.933,96**, relativo ao saldo do exercício, à **"Reserva de Retenção de Lucro"**; **III)** Reelegeram, para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2.025, ratificando, ainda, todos os atos praticados por eles até o presente momento, os seguintes membros: **Diretor Presidente - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 5.775.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretora Vice-Presidente - Maria Amélia Biagi Cruz**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.464.343 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.839.268-70, residente e domiciliada na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretora sem Denominação Específica - Eleonora Biagi Cruz Perri**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 27.587.962-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.826.358-56, residente e domiciliada na Alameda Avila, nº 21, Barueri (SP), CEP: 06.473-051; **Diretor sem Denominação Específica - Ernesto Biagi Cruz**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador do RG nº 27.587.961-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.657.428-02, Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretor sem Denominação Específica - Júlio Biagi Cruz**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 43.529.500-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.675.358-89, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110000; **Diretora sem Denominação Específica - Liliana Biagi Cruz Said** brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 43.529.315-1 SSP/SP, inscrita do CPF/MF sob o nº 346.041.218-69, residente e domiciliada na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza nº 1735 - Casa 5, Condomínio Aspen, Distrito de Bonfim Paulista - Ribeirão Preto/SP, CEP 14110000; Fixaram em **R\$ 88.880,00** a verba global destinada ao pagamento de seus honorários, no período de **1º/4/2022 a 31/3/2023**, da forma em que os mesmos deliberarem em reunião. Ficou consignado, ainda, que **"os diretores ora reeleitos e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade"**. **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Ratificaram a decisão da administração de destinar à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, o valor de **R\$ 646.614,63**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Aprovaram os seguintes valores para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da empresa: **a.** R\$ 0,17 por ação preferencial de **Classe 01**; **b.** R\$ 1.000,00 por ação preferencial de **Classe 02**; **c.** R\$ 0,165 por ação preferencial de **Classe 03**. **VII)** Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 8.529.178,73**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VIII)** Ratificaram a rubrica **"Reserva de Retenção de Lucros"** da empresa, no valor devedor de **R\$ 15.302.852,00**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **IX)** Aprovaram a destinação do valor de **R\$ 2.000.000,00**, à título de dividendos adicionais para as ações ordinárias, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", a serem pagos até 31/12/2023; **X)** Aprovaram o aumento de **R\$ 8.000.000,00** do capital social da Companhia, elevando-o de **R\$ 300.602.004,00** para **R\$ 308.602.004,00**, sem a emissão de novas ações, em moeda corrente nacional, através da utilização de saldo da rubrica contábil **"Reserva de Retenção de lucros"**, a ser integralizado da forma prevista no item "X" da pauta acima; **XI)** Com a aprovação da matéria contida no item "X", aprovaram a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor nos termos previstos no item "XI" da pauta a presente Assembleia; **XII)** Aprovaram a proposta da administração de que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo**. **Serrana, 15/2/2023.** a.a) Luiz Roberto Kaysel Cruz; a.a.) Eleonora Biagi Cruz Perri; a.a.) Ernesto Biagi Cruz; a.a.) Júlio Biagi Cruz; a.a.) Liliana Biagi Cruz Said; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Presidente da Mesa.** Jucesp nº 4.487/24-2 em 11/1/2024. **Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

